PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.045 DE 14/08/97

"Dispõe sobre a criação de cargo comissionado, que vem compor o quadro de pessoal da administração e dá outras providências."

O Povo do Município de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

ART. 1º - Fica criado e passa a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal o ~~seguinte~~ cargo ~~comissionado~~:

Nº de Cargo	Cargo	Vencimento
01	Diretor de Compras	755,32

ART. 2º - O cargo criado na forma do artigo anterior, de livre nomeação e exoneração estará obrigado aos requisitos constantes do anexo I, que compõem esta Lei e é de recrutamento amplo.

Parágrafo único - Através de Portaria o Prefeito Municipal proverá o cargo criado por esta Lei, onde disporá sobre condições e local da prestação de serviços do respectivo profissional.

ART. 3º - O cargo criado por esta Lei será regido pelo Regime Estatutário, cujo deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o Regime Previdenciário.

ART. 4º - Para atender as despesas com que dispõe a presente Lei serão usadas as dotações específicas do Orçamento vigente, especialmente as dotações orçamentárias dos setores a qual o servidor está vinculado.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 14 de Agosto de 1997.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇAO DE CARGO: Diretor de Compras
RECRUTAMENTO: Amplo
ATRIBUIÇOES:

01 - Executar tarefas administrativas nas áreas de compras, controle contábil e cadastro de imóveis.

02 - Organizar e manter atualizados cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativos.

03 - Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho.

QUALIFICAÇAO:

- Possuir formação escolar a nível de 2º grau completo.
- Possuir experiência anterior em trabalhos correlatos.

CARGA HORARIA: Integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração.

Ilicínea, 14 de Agosto de 1997.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal